



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 3.112/2023**

Publicado Através  
em 10 / 03 / 2023  
Julia Jaillanth Reetz

Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Pavão/ES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.392, de 08 de junho de 2022, que dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social, bem como altera os representantes que compõem o CMAS;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 064/202, de lavra do Secretário Municipal de Assistência Social, e o Ofício nº 001/2023, expedido pela Secretária Executiva dos Conselhos Municipais de Assistência Social, que solicitam a substituição de um membro para compor o CMAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear as pessoas a seguir nominadas, com suas respectivas representações, a comporem como membros o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Vila Pavão/ES:

**I. DO GOVERNO MUNICIPAL:**

**a. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social**

- Titular – ANDRÉIA DA SILVA MARIANO;
- Suplente – ALZIRA RAMLOW.

**b. Representante da Secretaria Municipal de Educação**

- Titular – KARINY PAGUNG FREISLEBEN;
- Suplente – CLÉCIA BUGE.

*V. B. B.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**c. Representante da Secretaria Municipal de Saúde**

- Titular – MONICA DE OLIVEIRA RIGUETTI;
- Suplente – JULIANA BICHI WUTKE.

**d. Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento**

- Titular – SERGIO BINOW;
- Suplente – SOLANGE ZULKE BONING.

**e. Representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

- Titular – DANIELA SOARES COLOMBI;
- Suplente – ELIEZIO DOS SANTOS SCHERR.

**II. DA SOCIEDADE CIVIL:**

**a. Representante de Usuários ou de Organizações dos Usuários**

- Titular – TEREZINHA DA PENHA DIAS;
- Suplente – SCHEILA DUARTE REIS LEAL.
  
- Titular – CARLA GOMES DOS SANTOS;
- Suplente – MARCIA DOS SANTOS GOMES RABELO.

**b. Representante de Entidades e Organizações de Assistência Social**

- Titular – JANE BLUNCK DE OLIVEIRA;
- Suplente – SARA BOURGUIGNON MARTINS MAGEWISKI.
  
- Titular – AURILA LEMKE ALVES ROSSINI;
- Suplente – NETEIRES PEREIRA DAS NEVES MOREIRA.

**c. Representante dos Trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social – SUAS**

- Titular – ANNY KIPPER;
- Suplente – KEZIA VIEIRA SOUZA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 2º** - O exercício do mandato de Conselheiro é considerada atividade pública relevante. Todavia, os membros não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela presente designação.

**Art. 3º** - O mandato dos membros ora nomeados será de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez, por igual período, e com possibilidade de ser substituído, a qualquer tempo, a critério da sua representação.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2.913/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 10 dias do mês de março do ano de 2023.

**UELIKSON BOONE**

Prefeito Municipal